



Governo do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 8491 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1998.

Autoriza o CB BM JORGE RICARDO SOUZA DA SILVA à freqüentar o Curso de Especialização de Mergulho Autônomo/CesMaut.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do CB BM JORGE RICARDO SOUZA DA SILVA, à cidade de São Paulo-SP, no período de 02 de novembro a 11 de dezembro de 1998, onde irá freqüentar o Curso de Especialização de Mergulho Autônomo/CesMaut, na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
28 de setembro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4094 do dia 28/05/1988



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]